



6315

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SECÃO II

ANO XXI — N.º 154

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 1966

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 66, nº 1 da Constituição Federal, e eu, Camilo Nogueira da Gama, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 51, DE 1966

Aprova o Acordo Básico de Cooperação Técnica entre os Governos dos Estados Unidos do Brasil e da República Popular Federativa da Iugoslávia.

Art. 1º E' aprovado o Acordo Básico de Cooperação Técnica entre os Governos dos Estados Unidos do Brasil e da República Popular Federativa da Iugoslávia, assinado no Rio de Janeiro, em 11 de maio de 1962.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 28 de novembro de 1966.

CAMILO NOGUEIRA DA GAMA
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 66, nº 1 da Constituição Federal, e eu, Camilo Nogueira da Gama, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 52, DE 1966

Aprova a Convenção sobre Seguros Sociais assinada, no Rio de Janeiro, entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Grão Ducado de Luxemburgo, em 16 de setembro de 1965.

Art. 1º E' aprovada a Convenção sobre Seguros Sociais assinada, no Rio de Janeiro, entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Grão Ducado de Luxemburgo, em 16 de setembro de 1965.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Camilo Nogueira da Gama, Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência nos termos do art. 47, nº 16 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

RESOLUÇÃO

Nº 56, DE 1966

Prorroga por mais 2 (dois) anos os prazos de validade e concursos para provimento dos cargos de Auxiliar Legislativo e Taquígrafo-Revisor.

Artigo único. Os prazos de validade dos concursos para provimento dos cargos de Auxiliar Legislativo e Taquígrafo-Revisor do Quadro da Secretaria do Senado Federal, são prorrogados por mais 2 (dois) anos

Senado Federal, em 28 de novembro de 1966.

CAMILO NOGUEIRA DA GAMA
1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Camilo Nogueira da Gama, Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência nos termos do art. 47, nº 16 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

RESOLUÇÃO

Nº 57, DE 1966

Aposenta, por invalidez, Maria de Lourdes Oliveira no cargo de Oficial Legislativo, PL-5, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Artigo único. E' aposentada, de acordo com o art. 191, item I e § 3º da Constituição Federal, combinado com os arts. 340, item III, e 341, item III, da Resolução nº 6 de 1960, e a gratificação adicional a que faz jus, o Motorista PL-9, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, João Alves da Silva.

Item III, da Resolução nº 6 de 1960, e a gratificação adicional a que faz jus, a Oficial Legislativo, PL-5, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues.

Senado Federal, em 28 de novembro de 1966.

CAMILO NOGUEIRA DA GAMA
1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Camilo Nogueira da Gama, Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência nos termos do art. 47, nº 16 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

RESOLUÇÃO

Nº 58, DE 1966

Aposenta, por invalidez, João Alves da Silva, Motorista, PL-9, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Artigo único. E' aposentada, de acordo com o art. 191, item I e § 3º da Constituição Federal, combinado com os arts. 340, item III, e 341, item III, da Resolução nº 6 de 1960, e a gratificação adicional a que faz jus, o Motorista PL-9, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, João Alves da Silva.

Senado Federal, em 28 de novembro de 1966.

CAMILO NOGUEIRA DA GAMA
1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

ATA DA 162ª SESSÃO,
EM 28 DE NOVEMBRO DE 1966

4ª Sessão Legislativa,
da 5ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. NOGUEIRA
DA GAMA

As 14 horas e 30 minutos
acham-se presentes os Senhores
Senadores:

Oscar Passos
Vivaldo Lima
Cattete Pinheiro
Menezes Pimentel
Wilson Gonçalves
Manoel Villaça
José Ermírio
Heribaldo Vieira
Josaphat Marinho
Eurico Rezende
Aurélio Vianna
Nogueira da Gama
Bezerra Neto
Attilio Fontana
Guido Mondin
Mem de Sá — (16)

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — A lista de
presença acusa o comparecimento de
16 Srs. Senadores. Havendo número
legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à
leitura da ata da sessão anterior,
que é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário lê o se-
guinte:

EXPEDIENTE

RESPOSTAS A PEDIDOS

DE INFORMAÇÕES

I — Do Ministro da Fazenda:

Aviso nº BR-95, de 25 do mês em
curso, com referência ao Requerimen-
to nº 316-66, do Sr. Senador Vascon-
celos Tórres;

II — Do Ministro da Viação e Obras
Públicas:

(Avisos de 16 do mês em curso.)

Nº B-314-66 — com referência ao
Requerimento nº 251-66, do Sr. Sena-
dor Aarão Steinbruch;

Nº B-315-66 — com referência ao
Requerimento nº 339-66, do Sr. Se-
nador Aarão Steinbruch.

PARECER

Nº 1.125, de 1966

Da Comissão de Serviço Público Ci-
vila, sobre o Projeto de Lei da Câ-
mara nº 127, de 1966 (nº 3.310-B,
de 1965, na Casa de origem), que
autoriza o porte de armas aos
Agentes Fiscais do Impôsto Adua-
neiro.

Relator: Senador Victorino Freire.
A vista de ter sido atendida dili-
gência requerida por este órgão téc-
nico, volta ao nosso estudo o Proje-
to de Lei da Câmara nº 127, de 1966,
que autoriza o porte de armas aos
Agentes Fiscais do Impôsto Adua-
neiro.

As informações que nos chegam do
Ministério da Justiça e Negócios In-
teriores assinalam os seguintes aspec-
tos que contraindicam o acolhimen-
to da matéria:

"a) o interesse manifestado pe-
la própria Constituição Federal no
controle rígido de armas, mu-
nições, explosivos etc., atribui-
ndo-o ao Governo da União, o qual,
por sua vez, delegou tal respon-
sabilidade ao Ministério da Guer-
ra, ou mais precisamente, ao De-
partamento de Produção e Obras
e às Regiões Militares, por inter-
médio de seus SFIDT's (Serviços
de Fiscalização da Importação,

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALEERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS
Capital e Interior	Capital e Interior
Semestre Cr\$ 50,00	Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 96,00	Ano Cr\$ 76,00
Exterior	Exterior
Ano Cr\$ 136,00	Ano Cr\$ 108,00

— Excluídas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos désem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sómente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Depósitos e Tráfego de Produtos Controlados.

(Artigos 7º e 9º do Regulamento baixado com o Decreto nú-
mero 55.649-54):

b) que, no âmbito federal, a competência exclusiva para regis-
tro de armas de uso permitido e
concessão de porte de arma, é do
Departamento Federal de Segu-
rança Pública, por delegação, in-
clusiva, do supracitado Regula-
mento militar (R-105), além das
atribuições constantes de seu pró-
prio Regulamento."

O citado trabalho ministerial rema-
ta, assim, as suas considerações sobre
a proposição em exame:

"Concluindo, pois, estas consi-
derações, somos da opinião, salvo
melhor juízo, que a promulgação
de lei concedendo aos Agentes
Fiscais do Impôsto Aduaneiro a
faculdade de portarem armas pa-
ra sua defesa pessoal, em todo o
território nacional, através de au-
torização constante da respectiva
carteira funcional, expedida pela
repartição a que estiver subordi-
nado o funcionário, conflitará com
a competência exclusiva, na espé-
cie, do Departamento Federal de
Segurança Pública e destruirá o
contrário que o Ministério da Guer-
ra e o DIFSP mantém atualmen-
te, no País, tendo em vista que
outras carreiras similares do fun-
cionalismo, federal naturalmente
irão também pleitear tal bene-
fício."

Em face dos argumentos expendidos
pela repartição competente do Poder Executivo, não cabe outra al-
ternativa a este órgão técnico senão
a concluir pela rejeição do pro-
jeto, tendo em vista as suas re-
percussões no âmbito do serviço pú-
blico.

Opinamos, pois, pela rejeição do pro-
jeto.

Sala das Comissões, 24 de novem-
bro de 1966. — Vasconcelos Tórres,
Presidente — Victorino Freire, Rela-
tor — Arnon de Mello — Manoel Vil-
laça.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — O expedi-
ente lido vai à publicação.

Há orador inscrito.

Tem a palavra o nobre Senador
Attilio Fontana.

O SR. ATILIO FONTANA:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, venho frequentemente recebendo notícias de regiões produtoras dos Estados do Sul e uma das mais auspiciosas, sem dúvida, é quanto à colheita de trigo, iniciada no começo do corrente mês.

Das afirmações prestadas pelos pró-
prios lavradores e autoridades da re-
gião tritícola do País, infere-se que a produção deste ano deverá ser su-
perior ao dóbro da safra do ano pas-
sado. Se a lavoura não alcança uma
maior produtividade, uma maior ex-
tensão, tem sua razão na falta de
boa semente e no alto custo dos fer-
tilizantes, que vêm contribuindo para a
produção. Impõe-se, portanto, ao
Governo equacionar este problema a
fim de que possamos contar com
maior quantidade de trigo nacional
para o nosso consumo.

Não podemos descrever dessa solu-
ção. Devemos esperá-la para um fu-
turo não muito remoto, tomando por
base o exemplo do México — País que, até há pouco tempo, era im-
portador de trigo e, agora, grava as
suas descobertas genéticas de seme-
ntes de alto rendimento e resistentes
às doenças, conseguiu aumentar a
produção, por área de terra, três vê-
zes ou mais. Hoje, o México tem ren-
dimento superior a 4.000 quilos, por

hectares. O México já chegou a colher 7.500 quilos de trigo num so hectare de terra.

Em consequência dessas descobertas tão rendosas, a Índia e o Paquistão compraram do México grande quantidade de sementes. Sei que a Índia importou 300 toneladas de sementes para distribuir à sua população tão numerosa. O Paquistão seguiu-lhe o exemplo. Quais os resultados? Semelhantes aos do México. Consequentemente, no nosso país devemos encontrar igual solução. A latitude do norte do México é a mesma da do Sul do Brasil. Portanto, a situação é praticamente a mesma.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — V. Exª permite?

O SR. ATILIO FONTANA — Pois não!

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Estou ingressando agora no plenário, e verifico que V. Exª está tratando do problema do trigo. Não sou técnico no assunto. Mas quando vim para o Senado, lembro-me bem de que havia aqui uma compreensão geral no sentido de que a produção dependia do clima, da altitude. Por essa forma, teríamos poucas áreas capazes de produzir trigo. Mas o exemplo americano de produção, através da irrigação, em climas quase idênticos ou idênticos ao do nordeste brasileiro, desmoralizou inteiramente essa convicção de que o trigo só daria em clima mais ou menos frios. Se não estou enganado, já na região do São Francisco está sendo realizada uma experiência nesse sentido e a produção tritícola tem sido animadora. Verificamos, assim, que a produção do trigo através da irrigação aproveitando o São Francisco, juntamente com a dos Estados tradicionalmente produtivos — aliado a um fomento intensivo das autoridades governamentais — alcançaria um volume suficiente para o consumo interno nacional. V. Exª está abordando assunto de muita importância, cuja solução auxiliará grandemente a emancipação econômica do nosso país. Esse o aparte que desejava acrescentar ao brilhante discurso que V. Exª está proferindo.

O SR. ATILIO FONTANA — Muito obrigado ao nobre Senador Argemiro de Figueiredo. V. Exª sempre tem demonstrado interesse pelos problemas econômicos que nos assor-
bam. V. Exª está dando uma importante contribuição ao modesto dis-
curso que estou focalizando.

Realmente, pode haver produção de trigo nas regiões de clima tropical. Quando de minha viagem aos Estados Unidos observei, no sul da Califórnia — e estive lá no mês de maio, quando o termômetro subiu a quase 40° a sombra — uma importante produção tritícola com irrigação. O grande mal para o trigo é a chuva com o calor, que provocam facilmente o fungo, a ferrugem; mas não havendo chuva e havendo irrigação, o problema está equacionado de maneira que poderá haver boa produção.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Quanto ao fungo, não é mais problema, hoje, diante da técnica. Há elementos químicos suficientes para eli-
minar inteiramente essa praga, que também ataca outras lavouras, a exemplo dos laranjais, sem falar, como bem lembrou o nobre colega, Senador Edmundo Levi, nas regiões mais úmidas, mais próximas, como a Amazônia e Mato Grosso, para o cul-
tivo do trigo. Falta é fomento do Go-
verno, nobre Senador.

O SR. ATILIO FONTANA — Obrigado a V. Exª.

Realmente, hoje, a ciência aplica-
da à genética consegue verdadeiros
milagres no setor produção, quer no
reino vegetal quer no reino animal.

E' o que se verifica em algumas regiões do Brasil que outrora não produziam certas variedades de frutas e leguminosas e atualmente as obtém em larga escala. O mesmo se verifica na questão da genética animal.

Sr. Presidente, o grande problema a ser considerado é que nos últimos anos, enquanto o consumo mundial desse cereal nobre, que é o trigo, tem aumentado, países grandes produtores têm reduzido as suas safras.

As revistas publicam que há uma diminuição, na última safra, da ordem de 20 a 25%. Daí por que o Governo deve preocupar-se mais ainda para garantir um mínimo de produção nacional, ainda que custe mais caro que o trigo produzido em outros países de climas mais favoráveis.

O Sr. José Ermírio — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. ATILIO FONTANA — Com muito prazer.

O Sr. José Ermírio — Folgo em ouvir o discurso de V. Exa. Há mais de 3 anos que luto neste Senado mostrando que o Brasil pode ser produtor de trigo em larga escala. Temos o exemplo do México, cuja produção foi iniciada pelo Instituto Obregon, que criou a primeira variedade, o Lerma Rojo, que deu aquele país a possibilidade de tornar-se exportador de trigo, o que pôde conseguir por causa do trabalho, estudo e pesquisa ali realizados. No Sul do Brasil, temos o Instituto de Pelotas mas a esse órgão têm faltado recursos. O trigo subiu em 5% e tende a subir mais porque os silos do Canadá e dos Estados Unidos estão vazios. Quando há falta de mercadoria o preço sobe.

Temos o exemplo da Rodésia, Tunísia, Marrocos, do Irã. Também em Israel os resultados foram surpreendentes com uma produção de dois mil e duzentos a dois mil e seiscentos quilos por hectare num clima adverso e em pouco mais de noventa dias. Veja V. Exa., se eles conseguem isso naquele clima, produzindo um milhão e setecentos mil toneladas, por que não podemos fazer o mesmo? Devemos cuidar melhor da produção, dos moageiros e nesse sentido existe mesmo projeto parado no Senado.

Sem melhor conhecimento da matemática e sem pesquisas não ajudaremos aos que estão no interior, onde a situação é um pouco mais difícil e onde não existem, realmente, condições de crescimento. O problema do Brasil é produzir e devemos tomar como exemplo o México, com enorme produção de trigo numa altitude de mais de dois mil hectares. Temos para isso excelente clima, como no Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, e até no oeste de Mato Grosso. Folgo, portanto, em ouvir Vossa Excelência falar no Senado, adotando uma posição definida sobre trigo porque todos nós, industriais e lavradores, lutamos para não estarmos perdendo espaço até para a nossa alimentação.

O SR. ATILIO FONTANA — Muito grato a V. Exa. pelo seu aparte. Contata-se, em face do maior consumo, aumento do preço. E o Brasil está dependendo ainda da importação mínima de setenta e oitenta por cento para seu consumo.

O problema do trigo, venho acompanhando desde 1940, estando, portanto, dentro do problema, sentindo-o. Houve sempre muitas interesses contrários e esses interesses têm contribuído para medidas prejudiciais ao incentivo, ao desenvolvimento da triticultura em nosso País.

Verificamos, nos últimos anos, que foram criadas condições nas zonas de produção que acabaram praticamente com as pequenas empresas moageiras. O trigo na zona de produção tem sido fixado pelo Governo a preço superior aquela da zona de consumo.

E' o único produto que, na zona de consumo, custa menos que na de produção. Isto bem demonstra que houve interesses contrários que se opuseram à modificação no sistema e esses interesses, lamentavelmente, não terminaram; ainda continuam.

O Sr. José Ermírio — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ATILIO FONTANA — Dárei o aparte a V. Exa.

Na penúltima colheita foi fixado preço igual ao dos portos, acrescido na zona de produção, de despesas poupanças, como se o trigo tivesse que ser desembalado no porto e levado à zona de produção.

Então, aqueles homens que lá estão e que influenciam, dentro do setor, conseguiram que o trigo, na zona de produção, fosse acrescido de despesas poupanças. Ora, é evidente que, na zona de produção, o preço tem de ser inferior ao da zona de consumo. O produto tem de ser industrializado, para abastecer a zona de consumo. Com todos os outros produtos isso se verifica, menos com o trigo.

Houve no nosso País, a desestimular até mesmo os órgãos científicos, técnicos, a situação criada na zona de produção. Então, o que se verificou? Verificou-se que a zona de produção ficou desprovista dos moinhos que faziam parte do incentivo à produção, e se transferiram para os portos, deixando ao abandono a região produtora.

De maneira que é necessário que os homens responsáveis pela direção pelo destino do nosso País tomem conhecimento da situação e que se encontre a solução. Se os outros países a encontraram, se nós mesmos já encontramos solução para problemas de outros produtos que não poderíamos produzir, pois — diziam — nesse clima, nossas terras eram impróprias, e, no entanto, os estamos produzindo, o mesmo deveria acontecer com o trigo. Devemos produzi-lo em nossa Pátria.

Por que o Governo não manda estudar o problema no México, país que tem clima quase igual ao nosso ou pelo menos, está situado na mesma latitude? Por que não seguimos a mesma orientação? Importemos sementes do México e teremos, em consequência, safra excelente.

O preço da batata em São Paulo, nos últimos trinta dias, baixou 50%. Devemos ter em Brasília batata por preço mais barato, pois em São Paulo o preço baixou muito. Se importarmos semente de batata e horrela, bem como de outras espécies, por que não tentar importar semente de trigo do México?

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite-me V. Exa. outro aparte?

O SR. ATILIO FONTANA — Primeiro concederei o aparte ao nobre Senador José Ermírio, que me havia pedido.

O Sr. José Ermírio — Queria retificar a parte do ciclo de vegetação do vale do São Francisco, variando de 76 a 110 dias, com a produção de dois mil e duzentos a três mil e seiscentos quilos. Portanto, uma região que, sem grande preparo, importando sementes de fora e que não estavam ainda aclimatadas produziu três mil e seiscentos quilos em 76 dias, é porque tem condições de produzir trigo. Este o aparte que queria dar ao discurso de Vossa Excelência porque, antes, havia falado em 98 dias quando para o ciclo completo de produção bastam 76 dias.

O SR. ATILIO FONTANA — Ai está uma prova do que se pode fazer no País. Concedo o aparte ao nobre Senador Argemiro de Figueiredo.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Mais uma interrupção a seu importante discurso. V. Exa. não referiu-se

ao fato de não importarmos sementes do México ou de outra parte. E' um trabalho que cabe ao Governo. Não quero culpar o atual, o imediatamente anterior ou os antecessores. O problema vem desde o tempo do Império, quando produzímos trigo em quantidade, chegando até a exportação. Está faltando exatamente aquilo que se referiu: falta de fomento do Governo neste sentido. A importação de sementes de outros países terá naturalmente de ser sujeita a período de experimentação porque tal semente de trigo em toda a parte, em inúmeros países do mundo. Os campos de experimentação viriam resolver o problema, mas essa é função como sabe V. Exa., não propriamente dos moageiros, mas dos governos.

Fomento é despesa. Ninguém faz fomento sem despesas. E a experimentação, em cada região do Brasil, norte, sul, leste ou oeste, para produção do trigo, é um dever do Governo, que deve mandar campos de experimentação para verificar a semente adaptável à região em que se tenta produzir esse cereal.

O SR. ATILIO FONTANA — Muito obrigado. Exatamente isto o Serviço de Genética não tem desenvolvido, pelas razões já mencionadas, criando situação de desestímulo aos produtores. O Governo últimamente vem tabelando o preço do trigo em bases remuneradoras. Mas isto não basta. Se não temos boas sementes e não damos aos trabalhadores os fertilizantes necessários, nessas terras fracas não podemos dar mesmo rendimento maior.

Assim, espero que o Governo tome providências, que a fim de se verificar, no futuro, o desenvolvimento desse setor tão importante.

O Sr. José Ermírio — Permite outro aparte, Senador?

O SR. ATILIO FONTANA — Com muito prazer.

O Sr. José Ermírio — No ano passado estivemos, em dezembro, em Júlio de Castilhos, Bagé e Pelotas, onde visitamos vários campos de experimentação. Não Estado do Paraná, foram criadas duas sementes importantes: Vila Velha e Curitiba, que até hoje não foram atacadas pela ferrugem. Ora, quem já tem princípio como este, em vez de importar sementes do México, do Egito ou de Israel, que têm condições, possuem clima quente, deveria, pelo menos ampliar a experimentação, financiando-a e não fazendo como no ano passado, quando verificamos, em Cruz Alta, que toda a colheita de trigo estava na cooperativa. Não querem produzir trigo.

Parece até que existe alguém interessado em que não se produza trigo no Brasil. Esperamos que o Governo tome providências imediatas para incrementar a nossa produção de trigo. Podemos importar sementes, financiar a cultura a fim de não ficar dependendo do exterior no tocante ao principal alimento do povo.

O SR. ATILIO FONTANA — Muito obrigado pelo aparte.

O Fazendo bem lutando e conseguindo bons resultados em vários setores da lavoura. No Sul, há uma classe, a dos pequenos lavradores, conhecida por colonos, que tem perseverado e hoje a produção de trigo ali depende 80% desses pequenos lavradores, dando apenas 20% com as grandes empresas. Mas, em outros setores, a situação é diferente. A batata, por exemplo, já sofreu grande baixa de preço, a cebola também, assim como a carne de aves que, segundo telefonema de São Paulo, está em franca baixa de preço.

Poderíamos contar com suprimento amplo de carne de aves, que é uma carne nobre e a preço mais moderado do que vivemos em outras épocas.

A criação de aves no Brasil tem aumentado sensivelmente. Temos, também a nossa situação cambial bastante estável, a nossa balança de pagamentos favorável. O Presidente do Banco Central, Dr. Dênio Nogueira declarou ainda recentemente, em Belo Horizonte, que não devemos temer a desvalorização da nossa moeda, porque as nossas exportações continuam superando de muito as importações e o governo brasileiro está em condições de manter o valor do cruzeiro, não havendo necessidade de desvalorizá-lo. É indispensável fixar esta situação, porque a desvalorização do cruzeiro provocará novo surto agudo de aumento do custo de vida o que seria um desastre.

O Sr. Aurélio Viana — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador) — Como explica V. Exa. os pronunciamentos feitos pelos nossos industriais, pelas associações comerciais do país, pelos líderes sindicais representando sindicatos de operários no Brasil, de protestos veementes e reiterados contra essa política do Governo? Quando ouvimos V. Exa., a impressão que temos é de que o país está todo ele eufórico, venceu a crise e existe um bem-estar generalizado. V. Exa. vê, agora, o funcionalismo público, de norte a sul, de leste a oeste, clamando por aumento salarial, porque o que percebe hoje não dá para as necessidades mínimas de família, de funcionário público neste País. V. Exa. ouve o pronunciamento das lideranças sindicais no mesmo sentido. V. Exa. cove o clamor dos industriais que manipulam com capitais nacionais, que decidiram que as últimas medidas do Governo poderão levar a indústria nacional, não apenas a concordatas, mas à falência e que a proteção a capitais estrangeiros — o capital de ocupação — é aberta, é clara. Então, não estou entendendo. Será que há uma conjuntura contra o Governo por parte das classes empresariais e das classes trabalhadoras neste País, ou será que só V. Exa. é que tem razão, apresentando dados que a indústria nacional vem contestando, não aceitando e por isso, protesta? A verdade é esta: a inquietação é generalizada. Isto ninguém pode contestar. Há insegurança quanto ao futuro do País. Tanto patrões como operários reagem essa insegurança quando se reúnem, e se pronunciam contrários. Essa é a verdade.

O SR. ATILIO FONTANA — Nobre Senador, lamento não poder concordar com os pontos-de-vista de V. Exa. Os industriais e as classes que representam têm naturalmente as suas razões. O Governo tem imposto sacrifícios de modo generalizado. Mas sem sacrifícios não se pode superar as crises. Países muito mais adiantados do que o nosso recorrem frequentemente ao povo, pedindo sua colaboração e a disposição de suportar sacrifícios para debelar as crises. Não há dúvida de que o mesmo se está verificando no Brasil. Mas não vamos ser pessimistas; primeiro, porque o pessimismo nada constrói; segundo, porque, a tendência de um país que vive em ordem, com certa disciplina — como atualmente o Brasil — é superar as crises. Nas eleições recentemente realizadas, mesmo admitindo-se num ou outro setor qualquer interferência do Poder Público, de modo geral o eleitorado é esclarecido — assim no Estado que V. Exa. tão bem representa nesta Casa — e votou de acordo com seus próprios pontos-de-vista, com a sua consciência. E o resultado das urnas, recentemente, representou, de fato, um voto de aprovação à política do Governo. No menor verifico que muito embora estejamos superando essa crise, estamos entretanto muito mais tranqui-

los, porque as perspectivas são boas e podemos, desde já, vislumbrar uma situação melhor para um futuro próximo. Conseqüentemente, devemos dar o nosso testemunho, como deram as urnas recentemente, ao Governo.

Não há dúvida de que muita coisa poderia ter sido melhor resolvida, melhor encaminhada; não devemos, entretanto, apenas reprimir aquelas particularidades que não foram solucionadas a contento do povo. Devemos, em termos gerais, dar o nosso testemunho de que o Governo muito tem feito nos últimos anos, e de que a situação se delineia promissora, como há pouco dizíamos.

Agora, por exemplo, o Governo se propõe terminar com a categoria especial na importação. Os que entendem desse setor técnico de importação e exportação sabem que se exigia um depósito em dôbro, com antecedência, e outras condições gravosas para a importação. Agora, dada a folga cambial que o País atravessa, o Governo tem interesse de vender divisas, de fornecer divisas aos importadores e receber as taxas aduaneiras, alfandegárias. E, então, entra o cruzeiro. Vendendo os dólares, recebe cruzeiros. Quando entra mercadoria no País, o Governo cobra taxas elevadas, principalmente sobre artigos de luxo. Sobre o valor de artigos superfluos, a taxa é até de 150%. O Governo está interessado em vender divisas, pois a boa orientação não manda que as acumule.

Disse, há pouco, o Primeiro Ministro da Inglaterra, governo trabalhista, que o equilíbrio da balança de pagamento, a defesa do valor da libra e o aumento da produtividade são os pontos básicos da economia inglesa.

Observamos, pois, que o Governo está conduzindo o País neste sentido.

O Sr. Aurélio Vianna — Permite-me V. Exa.?

O SR. ATILIO FONTANA — Com muito prazer!

O Sr. Aurélio Vianna — Vez por outra, V. Exa. chama a atenção do Senado para o fato de que o povo, nas últimas eleições, aprovou a política do Governo Federal, quando do seu pronunciamento nas urnas. Em primeiro lugar, V. Exa. tem de reconhecer — se já não o reconhece — que o pronunciamento do eleitorado brasileiro, em geral, não foi de apreço ou de recusa à política do atual Executivo Federal. Vejamos o caso, por exemplo do Amazonas. Ali, nossos candidatos ao Senado da República perderam por pequena diferença, percentualmente! No entanto, nossa chapa para deputação federal perdeu por larga margem. Então, o povo, isto é, o eleitorado que votou com o MDB, para o Senado, reprovou a política do Governo e aquêle que votou na chapa da ARENA, dando maioria a essa chapa, votou a favor? Vamos ao caso da Paraíba. Fizemos cinco Deputados federais e o partido do Governo oito. Então, que diria V. Exa., do resultado das urnas, na Paraíba? Significa que o povo que votou na chapa federal da ARENA, dando-lhe maioria, aprovou a política do Governo federal e o povo que votou na chapa federal do MDB, elegendo o Senador do MDB, por maioria de mais de 10 mil votos, aprovou essa política ou a rejeitou?

Em Pernambuco, fomos vencidos por larga margem de votos para a Câmara Federal. No entanto, a diferença de votos entre os candidatos do M.D.B. e da ARENA, para o Senado da República, é pequena. Na Bahia, a chapa federal da ARENA para a Câmara Federal superou em votos — até agora está superando — a chapa apresentada pelo M.D.B. No entanto, até este momento, a cha-

pa do M.D.B. para o Senado está sendo vitoriosa por mais de 30.000 votos. Então, pelo raciocínio de V. Exa., o povo que votou no candidato do M.D.B., para o Senado da República, dando-lhe maioria reprovou a política do Governo e, naquele mesmo Estado, o povo que votou na chapa da ARENA, para a Câmara Federal, aprovou a política do Governo. Assim há contradição. Tal raciocínio poderia servir para o Espírito Santo, porque, por pequena diferença, o nosso candidato ao Senado perdeu e, por larga maioria, os nossos candidatos à Câmara Federal perderam. Na Guanabara, ganhamos longe, para a Câmara Federal e para o Senado da República. Foi um dos poucos Estados da Federação em que o povo ratificou, digamos assim, a sua oposição à política do Governo. Por quê? O seu voto foi a favor de maioria muito grande para a chapa do M.D.B., à Câmara Federal, e para a chapa do M.D.B. ao Senado da República. Já em São Paulo houve grande maioria para o candidato da ARENA ao Senado da República, e pequena minoria à Câmara Federal. Já, no Rio Grande do Sul, houve pequena minoria, a favor dos candidatos ao Senado da República pela ARENA e maioria a favor dos candidatos do MDB à Câmara Federal. Então, como podemos afirmar que o povo ratificou a política do Governo diante desses exemplos que se estendem pelo Brasil inteiro? Como podemos? Na minha opinião, na maioria das regiões eleitorais do Brasil, o povo votou ainda em função de problemas municipais e regionais. Quem conseguiu congregar os elementos de mais prestígio, nos Municípios e nos Estados, conseguiu maioria, entrando nisto a grande corrupção pelo imbrneiro, que foi alguma coisa de impressionar o Brasil inteiro — o Brasil oposição e o Brasil governo. E aquêle grupo que não votou? Aquêle grupo que votou em branco ou que votou anulando o próprio voto, que atingiu porcentagem imensa? Que dizer desse grupo? Este grupo não teve confiança na Oposição, mas não deu o seu apoio ao Governo, tanto que votou em branco ou anulou o próprio voto.

O Sr. José Ermírio — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. ATILIO FONTANA — Pois não.

O Sr. José Ermírio — Devemos considerar o pronunciamento dos que examinaram as eleições brasileiras isentos de paixão. É o caso da imprensa estrangeira. O "Le Monde", de Paris, diz o seguinte: "Foi uma vitória equivocada". O "Correio de La Sierra", que circula na Itália, com sede em Milão, diz "O Governo ganhou as eleições, mas saiu delas derrotado". Esta impressão dos homens de fora, que nada têm que ver com a nossa política interna.

O Sr. Aurélio Vianna — Apenas para terminar o meu aparte. V. Exa. viu, por exemplo, o caso de Minas Gerais: o homem mais votado em Minas Gerais é da ARENA e vem fazendo viva oposição à política do Governo: o Sr. Magalhães Pinto. O homem mais votado do Brasil é o Sr. Carvalho Pinto, que vem dissidentemente, publicamente, há muito tempo, da política do Governo. Então, sobre o Senador, a análise não pode ser feita assim, tão ligeiramente. Nós vemos um povo insatisfeito, escolhendo seus candidatos à base da confiança que tem neles e vemos chefias que se deixaram corromper — esta análise eu generalizo para ser justo — em muitas regiões desse País. Faça-se em corrupção em outras eleições, mas não se pode condenar a corrupção

dessas eleições à base de que nesta não houve, porque, seria negar a evidência dos fatos. Por que não equacionar o problema nesses termos, para ser justo?

"Não houve, propriamente, um julgamento da política do atual Governo, porque, se julgamento houve, este foi à base de insatisfação generalizada. Eu também estou com V. Exa. acho que não há motivo para desespero, para pessimismos, como se nós fôssemos um País perdido e sem oportunidade de recuperação. Eu também creio nos brasileiros, porque creio em mim também; eu creio nas nossas possibilidades, eu creio na nossa recuperação; sou a favor de uma mudança nos métodos; como fui no passado, sou no presente. Sou coerente, absolutamente coerente, e é interessante V. Exa. trazer sempre esses assuntos para o debate, porque este traduz o nosso interesse em ver equacionado o grande problema nacional, que é o problema econômico, é o problema financeiro, é o problema social, é o problema político, não há dúvida nenhuma. Desejamos que nós nos unamos, oposicionistas e governistas, para darmos uma Carta Magna, uma Constituição à altura da consciência democrática do nosso povo. Desejo honestamente, sinceramente que, com toda liberdade, possamos discutir essa Constituição. Quando nós pleiteamos a anulação dos artigos 14 e 15 do Ato Institucional nº 2, não é pedindo proteção ou pedindo justiça para nós da Oposição, não é pedindo garantias para nós da Oposição. É pedindo garantias para todos nós, parlamentares, da Oposição e do Governo, partidários do Governo e partidários da Oposição, para que, dentro e fora do País, nos Estados democráticos, se diga que, sem constrangimento, sem coação e sem ameaças, os parlamentares brasileiros da Oposição e do Governo debateram uma Constituição democrática. É esse o nosso desejo, para ficar bem claro o nosso pensamento."

O SR. ATILIO FONTANA — E também o nosso pensamento. Na verdade, analisando o problema das eleições, encontramos certas situações que confundem. Mas, na generalidade, devemos concluir que cumpre respeitar a decisão da grande maioria do eleitorado brasileiro.

O Sr. Aurélio Vianna — Permite V. Exa. ainda um pequeno aparte? (Assentimento do orador)

Há um fato que ainda não foi apreciado pelos que comentam as eleições. O povo brasileiro é um povo que nunca perde as esperanças, e muita gente do povo já votou no futuro governo...

O SR. ATILIO FONTANA — Concordo.

O Sr. Aurélio Vianna — ... já deu um crédito de confiança ao Sr. Marechal Costa e Silva. E assumo que ainda não foi abordado. Reconhece que a situação é difícil, que a situação é de sacrifício, mas coloca a sua esperança no futuro governo. Então, votou em muita gente da ARENA, não porque apoiasse o atual governo, mas porque já apóia o futuro governo, que é outra coisa. Esse é um ponto interessante.

O SR. ATILIO FONTANA — Nobre Senador, vou passar a ler editorial publicado, ontem, na primeira página da "Folha de São Paulo". Todos conhecemos a orientação desse grande matutino e, consequentemente, parece-me oportuno que conste dos Anais do Senado esse editorial, essa mensagem tão importante.

O Sr. José Ermírio — Ultrapassa em tiragem a 200 mil.

O SR. ATILIO FONTANA — Mais de duzentos mil exemplares foram impressos ontem. E' em um dos jornais de maior circulação no País. Diz ele:

(Lê)

"Esta é nossa mensagem ac que, em face das dificuldades qu o Brasil vem atravessando, tabla delas como decorrência natural do próprio esforço de recupera ção econômico-financeira, assu mem atitude negativista, chegan do mesmo a contaminar com se desanimo o meio em que vivem. E há razão para isso? Não. Apesar de todas as restrições impostas a cada brasileiro, a naçā prospera e grandes empreendimentos se vão realizando, a atraer a confiança dos homens patriotas no destino de seu próprio país."

Um clima de ordem permanece se há três anos e dentro de se fará a mudança de governo no prazo estabelecido. Ordem significa muito mais do que a traquili dade física de cada um, proteção policial, pois ela resulta também da disciplina e da austéridade imposta a todos os setores da vida administrativa vacaciona assim como a tantos outros ca pos da vida privada cujas atividades se refletem fundamentalmente na finanças brasileiras.

A ordem é condição básica de progresso. Isso acha-se inserir em nossa bandeira e, portant em nosso coração. Sobre essa base, por maiores sacrifícios que tenhamos sofrido ou ainda tenhamos de suportar, virá, como fruto do esforço de todos, o progresso cada vez maior.

Não percamos tempo em lamentar os erros ou equivocos cometidos. Não nos deixemos vencer pelo desânimo ante limitações que, no interesse de todos, foram impostas a algumas de nossas atividades, algumas delas, quem sabe, beneficiadas pelas falhas do sistema administrativo que herdamos e que procurava corrigir.

O de animo, o desalento, o desentimento nada constroem. Experiência mostra que o nosso país tem enorme capacidade de recuperação. No Estado de São Paulo, de maneira muito particular, assistimos a uma rápida recuperacão de organizações oficiais que haviam chegado ao mais lamentável estado de desintegração. E isso foi conseguido tão-somente pela disciplina administrativa.

Para o ano próximo já se vêm abundantes safras que apresentarão na mesa de todos como alimento mais barato. Providências relativas à aplicação de nossas divisas em máquinas que aumentarão a produtividade, muitas indústrias permitem um melhor retribuição trabalho e expansão do setor industrial em condições de renovação.

Quem observar o panorama das atividades públicas verá que sem alarde, se procura tornar eficientes serviços que trazem dignidades seculares e que, entanto, são fundamentais para progresso de base. O potencial elétrico, gerador de riqueza que ação de todas as indústrias, sem esquecer as do campo, está sendo acrescido cada vez mais e significa maior produção e também maior produtividade.

No panorama das atividades particulares, observe-se que ao cencimento dos célicos se opõe otimismo de outros que, sem ignorar o vulgo dos sacrifícios impostos a todos, apostam no Brasil,

que quer dizer que assumem o compromisso de lutar ainda mais e, assim fazendo, põem diante de nossos olhos obras extraordinárias que representam emprégos de trabalho e bem-estar crescente para muitas famílias.

O que o desenvolvimento brasileiro conquistou saudamente, continua de pé e em progresso. E continuará com mais força ainda na medida em que soubermos confiar em nós mesmos, em nossa capacidade de fazer, em nossa predestinação de povo forte, faltado para liderar, e não para ser liderado.

Há desanimados, sim. São os que baqueiam ante as primeiras dificuldades e não reagem ao medo de lutar. Ou são eles, então, os acomodados, os que acham que de cada cidadão e país só pode exigir uma quota fixa de trabalho, sejam quais forem as condições. Ou são, ainda, os inimigos declarados da nação brasileira, aqueles que a desejam desintegrada, desagregada, desacreditada para construir sobre os escombros não um novo Brasil para os brasileiros, mas uma outra terra para usufruto de outra gente.

Não nos inscrevemos em nenhumas dessas categorias. Acreditamos no Brasil e tratemos de tirar todo o atraso que lhe prejudica o progresso. Tá-lo, porém, com um propósito definido de efetivamente levar o país para a frente sem renegar nossas tradições e não apenas movimentá-lo desordenadamente com risco de deslizarmos para o desordem.

Diga conosco: Confiamos no Brasil.

Sr. Presidente, este editorial da Folha de São Paulo deve servir de estímulo a muita gente que por vezes, põe dúvida na orientação da nosso Governo e nas possibilidades de nosso País.

¶ Sr. José Ermírio — Permite Vossa Excelência outra aparte?

(Assentimento do orador) — Conheço bem a Folha de São Paulo e seus diretores. É um grande jornal. Entretanto, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico acaba de publicar, em outubro deste ano, uma estatística que se devia acima de trezentos milhões de dólares e, no ano de 1965, importamos cento e oito milhões, seiscentos e treze dólares de equipamentos. Portanto, o Brasil não cresce. Diminui, na verdade. Esta, a informação da Carteira de Comércio Exterior, conforme documento que acaba de me chegar as mãos. Se realmente almejamos o nosso desenvolvimento devemos usar as divisas que temos lá fora, para importar, não coisas futeis, mas as de interesse nacional, aquilo que promova a nossa produção e, consequentemente, o nosso progresso.

O SR. ATTILIO FONTANA — O Sr. Diretor do Banco Central declarou, ainda há pouco, que as nossas importações de equipamentos, no corrente exercício, subiram 75% em relação ao ano de 1965.

Portanto, nesse setor a situação indica que os nossos industriais estão procurando reequipar as suas indústrias ou organizar um método de trabalho muito mais produtivo.

O Sr. José Ermírio — Raro o industrial brasileiro que esteja em condições de renovar os seus equipamentos. Os juros são de tal monta que impossibilita qualquer renovação a não ser que haja uma modificação na política do Governo no sentido de ajudar aqueles que querem o desenvolvimento do Brasil. Se existe esse crescimento que V. Exa. afirma eu desconheço. Entretanto, se está é a informação do Presidente do Banco

Central, os industriais a que se refere devem ser aqueles que estão dentro das Instruções 277 e 279.

O SR. ATTILIO FONTANA — Todos sabemos os sacrifícios que os industriais e os homens do campo têm suportado com as exorbitantes taxas de juros. O Governo se preocupa tanto quanto nós com a situação e está procurando encontrar meios para reduzir essas taxas.

Confiamos no futuro, mesmo porque decreto-lei recentemente assinado pelo Presidente da República tem por objetivo criar situações de certo modo favoráveis às empresas para que só paguem seus tributos sobre um lucro real e não inflacionário.

Será um dos fatores importantes para melhorar a situação das empresas, consequentemente, um desenvolvimento maior para o nosso País.

O Sr. José Ermírio — Só acabaremos com a inflação, com uma maior produtividade. E qualquer industrial, no Brasil, — repito — não tem condições de desenvolver coisa alguma, em face da elevada cobrança de juros, a não ser aqueles que têm crédito no exterior. Urge uma providência do Governo.

O SR. ATTILIO FONTANA — Concluindo, Sr. Presidente, agradeço aos nobres Senadores a colaboração importante que nos deram com seus apêndices, confiante de que o futuro dirá, realmente, que o País está encaminhado para a senda do progresso, do desenvolvimento e do bem-estar.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem! Pausa).

COMARCEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

Edmundo Levi
Zacharias de Assumpção
Lobão da Silveira
Sebastião Archer
Joaquim Parente
Argemiro de Figueiredo

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Não há mais oradores inscritos.
Está esgotado o período destinado ao Expediente.
Estão presentes 22 Srs. Senadores.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno suplementar (art. 275-A, do Regimento Interno), do substitutivo de Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1965, originário da Câmara dos Deputados (nº 203-A-64, na Casa de origem), que mantém o ato do Tribunal de Contas da União que denegou registro ao contrato de compra e venda, celebrado entre a Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional e Pinho e Terras Ltda., tendo

PARECER, sob nº 1.036, de 1966, da Comissão

— de Redação, com a redação do vencido.

Em discussão o projeto, no seu turno suplementar. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra para discussão, dou-a como encerrada.

Assim, encerrada a discussão, sem emendas e não havendo requerimento no sentido de que o substitutivo seja submetido a votos, é ele dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 275-A, § 5º, do Regimento Interno.

O projeto voltará à Câmara dos Deputados.

Para acompanhar, na Câmara, o estudo do substitutivo do Senado, é designado o Sr. Senador Bezerra Neto, que foi Relator da matéria na Comissão de Finanças.

E' o seguinte o substitutivo aprovado:

PARECER Nº 1.036, DE 1966

Redação, para turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1965 (nº 203-A-64, na Casa de origem).

Relator: Senador Bezerra Neto

A Comissão apresenta a redação, para turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1965 (nº 203-A-64, na Casa de origem), que autoriza a Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional a complementar todas as vendas autorizadas por lei e realizadas por concorrência pública.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 1966. — Eurico Rezende, Presidente. — Bezerra Neto, Relator. — Edmundo Levi.

E' a seguinte a redação final aprovada:

PARECER Nº 1.028, DE 1966

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1966 (nº 140-A, de 1957, na Casa de Origem).

Relator: Senador Edmundo Levi.

A Comissão apresenta à redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1966 (nº 140-A-57, na Casa de origem), que aprova o ato do Tribunal de Contas denegatório de registro a termo aditivo a contrato, de 9 de outubro de 1953, celebrado entre a União e Carlos Alves de Almeida Schneider.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 1966. — Eurico Rezende, Presidente. — Edmundo Levi, Relator. — Bezerra Neto.

ANEXO AO PARECER Nº 1.028, DE 1966

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1966 (nº 140-A, de 1957, na Casa de origem).

Faz saber que o Congresso Nacional aprovou que os termos do art. 77, § 1º, da Constituição Federal, e o Presidente do Senado Federal, promulgou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 1966

Aprova o ato do Tribunal de Contas denegatório de registro a termo aditivo a contrato, de 9 de outubro de 1953, celebrado entre a União e Carlos Alves de Almeida Schneider.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato, de 2 de dezembro de 1953, do Tribunal de Contas, denegatório de registro a termo, de 14 de outubro de 1953 aditivo ao contrato celebrado, em 9 de outubro de 1953, entre a União através do Ministério da Educação e Cultura, e Carlos Alves de Almeida Schneider, para o desempenho da função de Orientador Técnico de Motores e Máquinas Motorizadas.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nogueira da Gama): — Item 2.

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 1.028, de 1966) do Projeto de Decreto Legislativo nº 5 de 1966 (nº 140-A-57, na Casa de origem), que aprova o ato do Tribunal de Contas denegatório de registro a termo aditivo a contrato, de 9 de outubro de 1953, celebrado entre a União e Carlos Alves de Almeida Schneider para o desempenho da função de Orientador Técnico de Motores e Máquinas Motorizadas, na Diretoria de Ensino Industrial.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra para discussão, dou-a como encerrada.

Não tendo havido emendas nem requerimento no sentido de que a redação final seja submetida a votos, é ela dada como definitivamente aprovada, independentemente de votação, nos termos do art. 316-A, do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

E' a seguinte a redação final aprovada:

PARECER Nº 1.029, DE 1966

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1966 (número 251-A-66, na Casa de origem).

Relator: Senador Edmundo Levi.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto Legislativo nº 23,

de 1966 (nº 251-A-66, na Casa de origem), que torna definitivo o registro, feito sob reserva pelo Tribunal de Contas, da despesa de Cr\$ 14.040 (quatorze mil e quarenta cruzeiros) em favor de Frutuoso Gomes de Freitas.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 1966. — Eurico Rezende, Presidente. — Edmundo Levi, Relator. — Bezerra Neto.

ANEXO AO PARECER Nº 1.029-66

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1966 (número 251-A-66, na Casa de origem).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 77, § 3º, da Constituição Federal, e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 1966

Torna definitivo o registro feito sob reserva pelo Tribunal de Contas, da despesa de Cr\$ 14.040 (quatorze mil e quarenta cruzeiros) em favor de Frutuoso Gomes de Freitas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É tornado definitivo o registro, feito sob reserva pelo Tribunal de Contas, conforme decisão de 3 de dezembro de 1965, da despesa de Cr\$ 14.040 (quatorze mil e quarenta cruzeiros), destinada ao pagamento da diferença de salário a Frutuoso Gomes de Freitas, quando na qualidade de médico do Serviço Nacional de Peste.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nogueira da Gama)

ANEXO AO PARECER Nº 1.020-66

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1966 (número 257-B-66 na Casa de origem).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 77, nº III, da Constituição Federal, e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 1966

Torna definitivo o registro, feito sob reserva pelo Tribunal de Contas, da concessão de reforma ao Cabo Ubiratan Potiguar Torres.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É tornado definitivo o registro, feito sob reserva pelo Tribunal de Contas, conforme decisão de 14 de dezembro de 1965, da concessão de reforma ao Cabo Ubiratan Potiguar Torres.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nogueira da Gama)

Item 5º:

Discussão, em turno único, da redação final oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 1.031, de 1966) do Projeto de Decreto Legislativo nº 29 de 1966 (nº 261-A-66, na Câmara), que torna definitivo o registro, feito sob reserva pelo Tribunal de Contas, da despesa de Cr\$ 48.865 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros), para pagamento à The City of Santos Improvements Company Limited.

Era discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Não havendo emendas, nem requerimentos para que a redação final seja submetida a votos, é ela dada como definitivamente aprovada, independentemente de votação, nos termos do art. 316-A, do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

PARECER Nº 1.031, DE 1966

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1966 (número 261-A-66, na Casa de origem).

Relator: Senador Edmundo Levi.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1966 (nº 261-A-66 na Casa de origem), que torna definitivo o registro, feito sob reserva pelo Tribunal de Contas, da despesa de Cr\$ 48.865 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros), para pagamento à The City of Santos Improvements Company Limited.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 1966. — Eurico Rezende, Presidente. — Edmundo Levi, Relator. — Bezerra Neto.

ANEXO AO PARECER Nº 1.031-66

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1966 (número 261-A-66, na Casa de origem).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 77, nº III, da Constituição Federal, e eu,

Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 1966

Torna definitivo o registro, feito sob reserva pelo Tribunal de Contas, da despesa de Cr\$ 48.865 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros), para pagamento à The City of Santos Improvements Company Limited.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É tornado definitivo o registro, feito sob reserva pelo Tribunal de Contas, conforme decisão de 9 de dezembro de 1965, da despesa de Cr\$ 48.865 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros), para pagamento à The City of Santos Improvements Company Limited, sucedida pela cidade de Santos Services de Eletricidade e Gás S.A., proveniente de fornecimento de energia elétrica à Base Aérea de Santos, Ministério da Aeronáutica, nos meses de julho a dezembro de 1951.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nogueira da Gama)

Item 6º:

Discussão, em turno único, da redação final oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 1.032, de 1966) do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1966 (nº 201-B-64, na Câmara), que autoriza o Tribunal de Contas a registrar contrato celebrado, em 15 de setembro de 1960, entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Estado de Mato Grosso.

Era discussão a redação final. Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Não havendo emendas, nem requerimentos para que a redação final seja submetida a votos, é ela dada como definitivamente aprovada, independentemente de votação, nos termos do art. 316-A, do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

PARECER Nº 1.032, DE 1966

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1966 (nº 201-B-64, na Casa de origem).

Relator: Sr. Bezerra Neto.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1966 (nº 201-B-64, na Casa de origem), que determina o registro, pelo Tribunal de Contas, de termo de acordo celebrado, em 15 de setembro de 1960, entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica e o Governo do Estado do Mato Grosso.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 1966. — Eurico Rezende, Presidente. — Edmundo Levi, Relator. — Bezerra Neto.

ANEXO AO PARECER Nº 1.032-66

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1966 (nº 201-B-64, na Casa de origem).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 77, nº III, da Constituição Federal, e eu,

§ 1º, da Constituição Federal, e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 1966

Determina o registro, pelo Tribunal de Contas, de termo de acordo celebrado, em 15 de setembro de 1960, entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Estado do Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Tribunal de Contas registrará o termo de acordo celebrado, em 15 de setembro de 1960, entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Estado de Mato Grosso, para aplicação da verba de Cr\$..... 150 000.000 (cento e cinqüenta milhões de cruzeiros), dotação de 1960, destinada ao prosseguimento do plano de eletrificação da região amazônica do Estado, em realização de estudos, levantamentos, projetos, desapropriação e construção de uma barragem no Rio Cuiabá, com instalação da central hidrelétrica, para abastecimento da Capital e municípios vizinhos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nogueira da Gama)

Item 7:

Discussão, em turno único, da redação final oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 1.033, de 1966) do Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1966 (nº 278-A-66 na Câmara), que reforma decisão denegatória do Tribunal de Contas da União, proferida em sessão de 6 de outubro de 1964, para efeito de tornar definitivo o registro da concessão de reforma ao Soldado Justo Nunes.

Era discussão a redação final. Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Não havendo emendas, nem requerimentos para que a redação final seja submetida a votos, é ela dada como definitivamente aprovada, independentemente de votação, nos termos do art. 316-A, do Regimento Interno.

O projeto irá à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

PARECER Nº 1.033, DE 1966

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1966 (nº 278-A-66, na Casa de origem).

Relator: Senador Bezerra Neto

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1966 (nº 278-A-66, na Casa de origem), que torna definitivo o registro, feito sob reserva, pelo Tribunal de Contas, da concessão de reforma ao soldado Justo Nunes.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 1966. — Eurico Rezende, Presidente. — Bezerra Neto, Relator — Edmundo Levi.

ANEXO AO PARECER Nº 1.033-66

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1966 (nº 278-A-66, na Casa de origem).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 77, nº III, da Constituição Federal, e eu,

do Senado Federal, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 1, DE 1966**

Torna definitivo o registro, feito sob reserva pelo Tribunal de Contas, da concessão de reforma ao soldado Justo Nunes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É tornado definitivo o registro, feito sob reserva pelo Tribunal de Contas, conforme decisão de 14 de

dezembro de 1965, da concessão de reforma ao soldado Justo Nunes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Esta esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos. (Pausa.)

Nada mais havendo que tratar, votar encerrar a sessão, designando para a próxima, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Sessão em 29 de novembro de 1966

(TÉRCA-FEIRA)

1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 7, DE 1966

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1966, de autoria do Sr. Senador Bezerra Neto, que estabelece a obrigatoriedade do recolhimento, ao Banco do Brasil, ou a outros estabelecimentos

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

ATO DO SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO

PORTEIRA Nº 26, DE 1966

O Primeiro Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 223, § 1º, da Resolução nº 6, de 1960, resolve designar os Redatores de Anais de Documentos Parlamentares, PL-2 Aloísio Barbosa de Souza, Roberto

Veloso e o Auxiliar Legislativo, PL-10, Leonardo Gomes de Carvalho Leite Neto para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar as faltas dadas ao serviço por Jupy de Oliveira Pereira, Auxiliar de Limpeza.

Secretaria do Senado Federal em 26 de outubro de 1966. — Dinarte Mariz, 1º-Secretário.

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

ATA DA 17ª REUNIÃO, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 1966.

As dezessete horas do dia vinte e três de novembro de mil novcentos e sessenta e seis, na Sala das Comissões sob a Presidência do Senhor Senador Antônio Carlos, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Bezerra Neto, Eurico Rezende, José Ermírio, Wilson Gonçalves, José Guionard e Mem de Sá, reúne-se a Comissão de Projetos do Executivo.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Senhores Senadores Jefferson de Aguiar, Presidente e Lino de Mattos.

E' dispensada a leitura da ata da reunião anterior.

Dos projetos constantes da pauta são relatados os seguintes:

— pelo Senador Bezerra Neto

favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 241, de 1966 que autoriza o Poder Executivo a fazer doação de um colposcópio Hilsman, de fabricação "J. D. Moeller Optisch WERKE", desejado:

favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 241, de 1966, que autoriza o Poder Executivo a aforar, sem concorrência pública os terrenos de marinha e de aterros que menciona situados no Estado da Guanabara.

— pelo Senador Wilson Gonçalves favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 259, de 1966, que autoriza o Poder Executivo a reinvestir os dividendos das ações da Fábrica Nacional de Motores S.A.;

favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 249, de 1966, que revoga os Decretos-Leis nºs 290, de 23 de fevereiro de 1938 e nº 4.265, de 17 de abril de 1962, que dispõem, respectivamente, sobre a seda e seus compostos e sobre o emprego da palavra seda.

— pelo Senador José Ermírio

favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 257, de 1966, que autoriza a transferência para a Universidade do Estado da Guanabara, do imóvel delimitado pelas Ruas Oito de Dezembro São Francisco Xavier, prolongamento da Rua Turf Club e terrenos da Estrada de Ferro Central do Brasil.

— pelo Senador José Guionard

favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 258, de 1966 que altera dispositivos da Lei nº 3.222, de 21 de julho de 1957, que extingue o Quadro Auxiliar da Administração do Exército e do Topógrafo do Serviço Geográfico do Exército e dá outras providências;

favorável, com 9 emendas, ao Projeto de Lei da Câmara nº 253, de 1966, que dispõe sobre a Política Econômica da Borracha, regula execução e dá outras providências.

Colocados em votação, são os pareceres aprovados.

oficiais de crédito, das consignações em pagamento e depósitos judiciais, tendo Pareceres, sob ns. 897 e 898, de 1966; da Comissão de Constituição e Justiça, favorável; da Comissão de Finanças, favorável, com restrição do Sr. Senador Júlio Leite e voto vencido do Sr. Senador Mem de Sá.

2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 1966

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1966, de autoria do Sr. Senador Guido Mondim, que atualiza o valor de financiamento atribuído pelo art. 9º da Lei nº 3.253, de 27 de agosto de 1957 (Projeto aprovado em primeiro turno, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça), tendo Parecer da Comissão de Educação sob nº 1.037, de 1966, oferecendo a redação do vencido.

3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 1966

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1966, de iniciativa do Sr. Senador Gilberto Marinho, que estende à Sociedade Financeira dos Servidores Públicos do Brasil (FINANBRA) o disposto na Lei nº 1.134, de 14 de junho de 1950 (projeto aprovado em 1º turno na sessão de 4 do corrente) tendo Pareceres favoráveis, sob ns. 915, 916 e 917, de 1966, das Comissões de Constituição e Justiça; Serviço Público Civil e Finanças.

A seguir, o Senhor Senador Antônio Carlos convida o Senhor Senador José Ermírio para assumir a presidência e relata os seguintes projetos:

favorável, com emendas, ao Projeto de Lei da Câmara nº 226, de 1966, que dispõe sobre o Estatuto da Pesca;

favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 256, de 1966, que eleva a pensão mensal concedida à viúva de Francisco Tito de Souza Reis e dá outras providências.

Sem discussão são aprovados os pareceres.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião, lavrando eu José Soares de Oliveira Filho. Secretário da Comissão, a presente ata que uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

16ª REUNIÃO ORDINARIA REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 1966

As quinze e trinta horas do dia vinte e quatro de novembro de mil novecentos e sessenta e seis, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Senador Menezes Pimentel, Presidente, presentes os Srs. Senadores Josaphat Marinho, José Leite, Edmundo Levi e Arnon de Mello, reúnem-se a Comissão de Educação e Cultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Padre Calazans, Mem de Sá e Antonio Balbino.

E' dispensada a leitura da ata da reunião anterior e, em seguida, aprovada.

Dos projetos constantes da pauta são relatados os seguintes:

Pelo Senador José Leite

Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 1966, que "aprova o Acordo sobre Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Atômica, celebrado entre os Estados Unidos do Brasil e a República da Bolívia, assinado em La Paz, aos 11 de janeiro de 1966".

Em discussão e votação, é o parecer aprovado pela Comissão.

Pelo Senador Josaphat Marinho

Favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 169, de 1966, que "cria o Fundo de Ensino Marítimo".

Submetido o parecer à discussão e votação é aprovado, sem restrição.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu Cláudio Carlos Rodrigues Costa. Secretário da Comissão, a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

MESA

Presidente — Meira Andrade
1º Vice-Presidente — Nogueira da Gama.
2º Vice-Presidente — Vivaldo Lima.
3º Secretário — Dinalte Mariz.
4º Secretário — Gilberto Marinho.

5º Secretário — Barros Carvalho
6º Secretário — Cattete Pinheiro.
7º Suplente — Joaquim Parente
8º Suplente — Guido Mondim
9º Suplente — Sebastião Archer.
10º Suplente — Raul Glubertti.

Liderança**DO GOVERNO**

Líder — Daniel Krieger

DA ARENA

Líder — Flávio Müller

Vice-Líderes

Edu Palmeira — Antônio Carlos — Wilson Gonçalves

DO MDB

Líder — Aurélio Vianna

Vice-Líderes — Bezerra Neto — João Abrahão

COMISSÃO DE AGRICULTURA**(6 MEMBROS)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: José Ermírio
Vice-Presidente: Eugênio Barros

ARENA

TITULARES
Eugenio Barros
José Feliciano
Lopes da Costa
Antônio Carlos
Julio Leite

SUPLENTES
Vivaldo Lima
Atílio Fontana
Dix-Huit Rosado
Adolfo Franco
Zacarias de Assumpção

MDB

TITULARES
Argemiro da Figueiredo
José Ermírio

SUPLENTES
Nelson Maculan
Pedro Ludovico

Secretário: J. Ney Passos Góes

Reuniões: Quartas-feiras, às 18:00 horas.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**(11 MEMBROS)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Senador Milton Campos
Vice-Presidente: Senador Wilson Gonçalves

ARENA

TITULARES
Wilson Gonçalves
Jefferson de Aguiar
Alfonso Arinos
Silviano Vieira
Cícero Menezes
Milton Campos
Goy de Farias
Antônio Galvão
Arthur Virgílio
Bezerra Neto
Joséphat Marinho

SUPLENTES
Flávio Müller
José Feliciano
Daniel Krieger
Menezes Pimentel
Benedicto Valadares
Melo Braga
Vasconcelos Jórtex

MDB

TITULARES
Argemiro da Figueiredo
Bezerra Neto
João Abrahão
Oscar Passos
Pessoa de Queiroz

SUPLENTES
Adriano Steinbruch
Adalberto Sena
Edmundo Levi
Aurelio Viana

Secretaria: Maria Helena Bueno Brandão, Ofício Legislativo, PL-6.

Reuniões: Quedas-feiras, às 18 horas.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL**(6 MEMBROS)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Silvestre Péricles
Vice-Presidente: Lopes da Costa

ARENA

TITULARES
Mário Rezende
Silviano Vieira
Lopes da Costa
Melo Braga
José Guionard

SUPLENTES
José Feliciano
Flávio Müller
Zacarias de Assumpção
Benedicto Valadares
Vasconcelos Jórtex

MDB

TITULARES
Aurélio Viana
Silvestre Péricles

SUPLENTES
Oscar Passos
Adalberto Sena

Secretario: Alexandre Melo

Reuniões: Terças-feiras, às 18 horas.

COMISSÃO DE ECONOMIA**(6 MEMBROS)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Atílio Fontana
Vice-Presidente: Arthur Virgílio

ARENA

TITULARES
Atílio Fontana
Jane Leite
José Feliciano
Melo Braga
Domicio Gondim
Adolfo Franco

SUPLENTES
Jefferson de Aguiar
José Leite
Silvredo Pacheco
Zacarias de Assumpção
Dix-Huit Rosado

MDB

TITULARES
José Ermírio
João Abrahão
Joséphat Marinho

SUPLENTES
Gay da Fonseca

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Reuniões: Quartas-feiras, às 18:30 horas.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**(7 MEMBROS)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Senador Menezes Pimentel
Vice-Presidente: Senador Padre Caiazzans

ARENA

TITULARES
Menezes Pimentel
Padre Caiazzans
Gay da Fonseca
Arnão de Melo
José Leite

SUPLENTES
Benedicto Valadares
Alfonso Arinos
Melo Braga
Silvredo Pacheco
Antônio Carlos

MDB

TITULARES
Antônio Galvão
Joséphat Marinho

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Reuniões: Quintas-feiras, às 18:30 horas.

COMISSÃO DE FINANÇAS**(15 MEMBROS)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Senador Argemiro da Figueiredo
Vice-Presidente: Senador Irineu Bornhausen

ARENA

TITULARES
Victorino Freire
Lobão da Silveira
Silvredo Pacheco
Wilson Gonçalves
Irineu Bornhausen
Adolfo Franco
José Leite
Domicio Gondim
Manoel Villas
Lopes da Costa

SUPLENTES
Atílio Fontana
José Guionard
Eugenio Barros
Menezes Pimentel
Antônio Carlos
Daniel Krieger
Julio Leite
Gay da Fonseca
Melo Braga
Flávio Müller

MDB

TITULARES
Argemiro da Figueiredo
Bezerra Neto
João Abrahão
Oscar Passos
Pessoa de Queiroz

SUPLENTES
Edmundo Levi
Joséphat Marinho
José Ermírio
Lino da Mattos
Silvestre Péricles

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 18 horas.

COMISSÃO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO**(7 MEMBROS)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Senador José Feliciano
Vice-Presidente: Senador Nelson Maculan

ARENA

TITULARES
José Feliciano
Atílio Fontana
Adolfo Franco

SUPLENTES
Lobão da Silveira
Vivaldo Lima
Lopes da Costa
Eurico Rezende
Eugenio Barros

MDB

TITULARES
José Ermírio
Nelson Maculan

SUPLENTES
Aarão Steinbruch
Pessoa de Queiroz

Secretário: Maria Helena Bueno Brandão — Of. Leg. PL-6.

Reuniões: Quintas-feiras, às 18 horas.